



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021

ORDEM DE TRABALHOS

Antes, da Ordem do Dia, por proposta do Senhor Presidente a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a seguinte SAUDAÇÃO ao “Professor Luís Sénica eleito Presidente da World Skate Europe”:

“A Câmara Municipal de Sesimbra reunida no dia 7 de dezembro de 2021, saúda o Prof.º Luís Sénica pela sua eleição para Presidente da World Skate Europe, no Congresso Eleitoral que decorreu em Roma – Itália.

Recorde-se que o Prof.º Luís Sénica exerce igualmente o cargo de Presidente da Federação de Patinagem de Portugal e com esta eleição internacional fica a dirigir as várias disciplinas da patinagem na Europa.

Sendo uma honra para o Concelho de Sesimbra a eleição de um Sesimbrense para tão alto cargo internacional do desporto, a Câmara Municipal de Sesimbra deseja ao Prof.º Luís Sénica as maiores felicidades.

Dar conhecimento da presente Saudação a:

- Prof.º Luís Sénica
- World Skate Europe
- Federação de Patinagem de Portugal.”

Ainda antes da Ordem do Dia, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, incluir o seguinte assunto, que mais adiante se passa a identificar, na Ordem de Trabalhos da presente reunião:

“Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação”

De seguida o Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se tinham a prestar informações ou abordar algum assunto de interesse para a autarquia, intervindo todo o Executivo.

EXPEDIENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento da seguinte correspondência:

1. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, **por unanimidade, sob proposta desta Câmara Municipal, autorizar a deliberação no Presidente da Câmara, Francisco Manuel Firmino de Jesus, da competência de autorização prévia prevista na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para a assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a 99.759,58 €, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da LCPA, na redação atual.**



2. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, por **unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão, nos seguintes termos:**
 - a) Que aos diretores de departamento seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 312,15€ (trezentos e doze euros e quinze cêntimos);
 - b) Que aos chefes de divisão seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 195,37€ (cento e noventa e cinco euros e trinta e sete cêntimos).
3. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação.**
4. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, para Delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses.**
5. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Carlos Alberto Pólvora dos Anjos Cruz, enquanto representante das Juntas de Freguesia, para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil.**
6. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Sesimbra.**
7. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos, para integrar o Conselho Cinegético Municipal.**
8. **Ofício** da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Presidente da Assembleia Municipal, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso, para representar a Assembleia Municipal, na Comissão Consultiva da Revisão do PDM de Sesimbra.**



9. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado **eleger, por escrutínio secreto e por maioria, o Deputado Municipal Victor Ribeiro Antunes, para integrar o Conselho Consultivo Municipal da Revisão do PDM de Sesimbra.**
10. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a informar ter, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26, deliberado, por maioria, aprovar a seguinte constituição das suas Comissões Permanentes, bem como elegeu os respetivos Coordenadores:
- Deputado Paulo Caetano, Coordenador da Comissão “2” - Planeamento, Ordenamento do Território e Ambiente** – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do PPD.PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
- Deputado Rui João Rodrigues, Coordenador da Comissão “3” - Sociocultural** – 7 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 1 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
- Deputada Luisa Carvalho, Coordenadora da Comissão “4” - Planeamento Estratégico e Atividade Económica**, 8 elementos, 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE;
- Deputado Victor Antunes, Coordenador da Comissão “5” - Finanças Municipais e Administração Autárquica** - 7 elementos - 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD;
- Deputado Carlos Oliveira, Coordenador da Comissão “6” - Transportes, Mobilidade e Segurança** – 8 elementos – 2 do Grupo Municipal da CDU, 2 do Grupo Municipal do PS, 1 do Grupo Municipal do Chega, 2 do Grupo Municipal do PPD/PSD e 1 do Grupo Municipal do BE.
11. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter os **documentos aprovados**, que mais adiante se passam a identificar, no “Período de Antes da Ordem do Dia”, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26:
- Voto de Pesar – Falecimento do Padre Abílio Vieira, por unanimidade;**
Saudação - Qualidade da Água, por unanimidade;
Moção - Por mais e melhor saúde no Concelho de Sesimbra, por maioria;
Moção - Dia Internacional pela eliminação das violências contra as Mulheres, por maioria.
12. Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra a remeter a **“Recomendação” a respeito “Melhoria das condições de acesso e utilização no Centro de Vacinação de Sesimbra”**, aprovada, por maioria, na sua primeira reunião da sessão extraordinária de novembro de 2021, realizada no dia 26.

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento, à Câmara Municipal, das decisões por si tomadas, nele delegadas pela Câmara Municipal na sua 1.ª reunião, realizada no dia 22 de outubro de 2021, tendo apresentado os seguintes despachos:

- **Gestão urbana – zona ocidental de 22 de novembro de 2021 (zona 2).**
- **Gestão urbana – zona oriental de 15 e 23 de novembro e 02 de dezembro de 2021.**



INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte despacho por si proferido:

- **Subdelegação de competências no Vereador Miguel Fernandes – para a emissão de parecer prévio à celebração dos atos e negócios jurídicos relativos às zonas abrangidas pelo Plano de Urbanização da Lagoa de Albufeira, Plano de Urbanização da Quinta do Conde, Plano de Urbanização de Fontainhas, Casal do Sapo e Courelas da Brava e Plano de Pormenor do Pinhal do General – Despacho n.º 20.312/Presidente.**

INFORMAÇÕES – DECISÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **22.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2021 e 21.ª alteração/modificativa às GOP's de 2021 e ano de 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**
- Do Serviço de Contabilidade a enviar a **23.ª alteração/permutativa ao Orçamento 2022, documentos aprovados pelo respetivo Vereador.**

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Serviço de Contabilidade a remeter relação das despesas efetuadas pelos diversos serviços através do fundo de maneiio durante o mês de novembro'2021.

INFORMAÇÕES DA VEREADORA DO PELOURO DO TURISMO – OUTRAS

A Câmara Municipal tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a remeter a **reportagem jornalística: “THE GOOD LIFE” partilhada pelo jornalista italiano, ao qual esta autarquia deu apoio na sua visita ao concelho de Sesimbra.**

II.PERÍODO DA ORDEM DO DIA

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

1. Viabilidade de construção de condomínio – informação prévia – informação desfavorável – Rua Hermínia Silva – Almoinha – Casa da Mesquita-Sociedade Agro Industrial, SA **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

Face às informações desfavoráveis constantes do processo e porque a requerente não se pronunciou no prazo indicado conforme notificação efetuada nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo,

► É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer DESFAVORÁVEL à pretensão da requerente, uma vez que parte do acesso proposto se localiza no terreno contíguo.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



2. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 3/98, no que respeita ao lote 3 – Aldeia do Meco – Hélder Costa
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988, no que respeita ao Lote n.º 3, nos seguintes termos:**

PARECERES DE ENTIDADES EXTERNAS

Não aplicável.

PARECERES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS

DGU – Favorável.

Pareceres relativamente aos projetos relativos às obras de urbanização:

Não aplicável.

PROJETO DE DECISÃO

A alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 3/1988 respeita o Plano Diretor Municipal, bem como a restante legislação em vigor.

O presente pedido consiste na alteração do lote 3 propondo-se a divisão do referido lote em dois (Lote 3A e 3B). é proposto o aumento da área de construção.

Para além desta alteração é ainda proposta área de cedência para domínio público para arruamentos (consolidação dos existentes).

Assim, propõe-se deferir o pedido de alteração da licença de loteamento formulado ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação), nos seguintes termos:

A. Quanto à descrição do loteamento:

1. Área total do terreno – Mantém-se;
2. Área total dos lotes – **Altera de 6.948,00m² para 6.741,80m²**
3. Área de cedência para domínio público (alargamento de caminhos) – **Altera de 552,00m² para 758,20m²;**

B. Quanto às áreas dos lotes:

1. Lote 1 – Mantém-se;
2. Lote 2 – Mantém-se;
3. Lote 3 – é subdividido em 3A e 3B, **lote 3A com 686,00 m² e lote 3B com 1.405,80m²;**

C. Quanto à descrição do Lote 3A:

1. Área de construção – **Altera de 70,00m² (área de construção existente) para 135,00m²;**
2. Número de fogos – Mantém-se 1 fogo (construção existente);
3. Número de pisos – Possibilidade de edificação em 2 pisos;

D. Quanto à descrição do Lote 3B:

4. Área de construção – **300,00m²;**
5. Número de fogos – **1 fogo;**
6. Número de pisos – **2 pisos;**

Condições de licenciamento da alteração à operação de loteamento:

Deverá haver compensação por área de cedência em falta, relativamente a espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva no valor de 5.085,23€, e compensação no valor de 3.195,67€ por um lugar de estacionamento público em falta.

DISCUSSÃO PÚBLICA

Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



3. Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 35/81, no que respeita ao lote 42 – Alto das Vinhas – Luís Banha
(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

O presente pedido incide exclusivamente sobre o lote n.º 42, contemplando a ampliação do polígono de implantação, da área de implantação e da área de construção (STP) do lote. É alterada a planta síntese do loteamento e projeto tipo da moradia.

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere deferir o pedido de alteração da licença de loteamento titulada pelo alvará n.º 35/81, nos seguintes termos:**

Quanto às características do loteamento:

Área total de construção passa de 13.095,90,00m² para 13.136,20m².

São mantidos os restantes parâmetros urbanísticos referentes ao loteamento.

Quanto às características dos lotes:

Lote n.º 42:

-Área do lote mantém-se;

-Finalidade do lote mantém-se;

-Área do polígono do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de implantação do lote passa de 104m² para 149,50m²;

-Área de construção do lote (STP) passa de 139,80m² para 180,10m²;

-Índice de construção do lote passa de 0,27 para 0,36;

-Número de fogos do lote mantém-se;

-Número de pisos acima e abaixo da cota de soleira do lote mantém-se;

-Tipologia a erigir no lote mantém-se;

-Número de lugares de estacionamento do lote mantém-se.

Quanto às condições das obras de urbanização: Não aplicável.

Quanto às condições do licenciamento da operação de loteamento: Não aplicável.

Quanto às taxas urbanísticas:

- Existirá lugar ao pagamento do valor de 1.786,29€, de acordo com a nota de liquidação anexa ao processo.

Quanto às cedências para o domínio municipal: Não aplicável.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Compropriedade n.º 14/2021 – Fetais – Carolina Alves, Guilherme Alves e Luísa Inácio – parecer favorável

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão. (aumento de 1 para 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

5. Compropriedade n.º 15/2021 – Fornos – Cabeça de Casal da Herança de Luzia Almeida de Pinho – parecer favorável

(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere emitir parecer favorável à pretensão. (constituição de compropriedade com 2 compartes para efeitos de partilha do prédio)**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



6. Emissão de certidão em como o lote 492 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **492** com a área de **318 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Emissão de certidão em como o lote 1188 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1188** com a área de **310 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

8. Emissão de certidão em como o lote 1189 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1189** com a área de **291 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



9. Emissão de certidão em como o lote 1190 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1190** com a área de **314 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

10. Emissão de certidão em como o lote 1191 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1191** com a área de **301 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

11. Emissão de certidão em como o lote 1240 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1240** com a área de **312 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



12. Emissão de certidão em como o lote 1563 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1563** com a área de **332 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

13. Emissão de certidão em como o lote 1564 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1564** com a área de **330 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

14. Emissão de certidão em como o lote 1873 do Pinhal do General se encontra abrangido pelo Plano de Pormenor do Pinhal do General – Comissão de Administração da AUGI 18 **(Subscrita pelo Presidente - Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo)**

► **É proposto que a Câmara Municipal determine a emissão da certidão requerida pela Comissão de Administração da AUGI 18 do Pinhal do General, com base nos documentos constantes do arquivo municipal e no parecer técnico, nos seguintes termos:**

O lote de terreno designado pelo número **1873** com a área de **308 m²**, localizado no **Pinhal do General**, freguesia da Quinta do Conde, Concelho de Sesimbra, que faz parte do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o número 3048 a fls. 126 do Livro B-9, encontrava-se abrangido pelo **Plano Parcial de Urbanização da Quinta do Conde**, aprovado e publicado no Diário da República de 22/11/1986, 2^a Série, e está atualmente inserido na área de intervenção do **Plano de Pormenor do Pinhal do General**, aprovado em 28 de Fevereiro de 2000 pela Assembleia Municipal de Sesimbra e publicado no Diário da República de 03/10/2000, 2.^a Série, não lhe sendo por isso aplicável o disposto no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

1. Tabela de Taxas Municipais e das Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística para 2022 – manutenção
(Subscrita pelo Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção dos valores atualmente em vigor na Tabela de Taxas Municipais, bem como das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística.**

▶ **Mais é proposto que o respetivo edital seja posteriormente afixado nos lugares de estilo, bem como seja divulgado no site da Câmara Municipal, ou através de outros meios considerados necessários.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

2. Tabela Tarifária dos Serviços Urbanos'2022 – manutenção
(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a manutenção do tarifário atualmente praticado durante o ano de 2021.**

A manutenção da Tabela Tarifária dos serviços urbanos a vigorar em 2022, visa o princípio da progressiva recuperação dos custos de provisão dos respetivos serviços.

Igualmente deverá continuar a ser incluído nas faturas os valores dos custos médios unitários dos serviços em alta, relativo ao saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

3. Assembleia Intermunicipal da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis – representantes – designação
(Subscrita pelo Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação dos Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e a Vice-Presidente, Senhora Dr.ª Felícia Maria Cavaleiro da Costa.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

4. Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal – representantes – designação
(Subscrita pelo Presidente)

▶ **É proposto que a Câmara Municipal delibere designar como representantes do Município de Sesimbra, na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios Região de Setúbal, o Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, Senhor Dr. Francisco Manuel Firmino de Jesus e o Vereador Senhor Dr. José Henrique Peralta Polido.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



5. Cedência documental sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Armindo Almeida Marques – minuta – aprovação

(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com Armindo Almeida Marques, para receção da documentação de carácter histórico.**

A criação deste fundo documental, que se designará de “Fundo Armindo do Câncio”, irá contribuir para o enriquecimento do Arquivo Histórico, permitindo deste modo, o conhecimento, estudo e divulgação de documentação sobre a zona rural do concelho, em particular do Zambujal, concelho de Sesimbra.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

6. Cedência documental sobre a atividade agrícola e económica da Cooperativa Castelo/Zimbra – integração de acervo documental no Arquivo Municipal – celebração de protocolo entre o Município e Castelo-Zimbra, Cooperativa dos Pequenos e Médios Agricultores de Sesimbra, CRL – minuta – aprovação

(Subscrita pelo Vereador do Pelouro de Administração e Finanças)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do protocolo em causa com a Cooperativa Castelo-Zimbra, para receção da documentação.**

O Fundo detém, um conjunto de documentação administrativa e de contabilidade, documentação diversa, livros de atas e estatutos, referente à sua atividade agrícola e económica com um papel significativo para a história do concelho de Sesimbra.

Este Fundo doravante designado “Fundo Cooperativa Castelo/Zimbra”, irá contribuir para o estudo histórico/cultural do nosso concelho e para enriquecer o arquivo histórico da autarquia.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

7. Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira, Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio – abertura nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021 e encerramento nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 – aprovação

(Subscrita pela Vereadora do Pelouro Economia Local e Gestão de Equipamentos)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar que todos os locais de venda - Mercados Municipais, Feira da Lagoa de Albufeira e Mercado Local de Produtores da Moagem de Sampaio, estejam abertos ao público nos dias 24 e 31 de dezembro e, que encerrem nos dias 25 e 26 de dezembro de 2021 e no dia 1 de janeiro de 2022.**

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**



8. Cercizimbra – Projeto “Adaptar. É fácil” – aquisição de 6 licenças de *software* (VERBO e GRID) – subsídio eventual
(Subscrita pela Vice-Presidente - Pelouro da Educação)

► **É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio eventual no valor de 1.199,040€ à Cercizimbra para a concretização dos objetivos deste projeto que visa permitir:**

- O acesso ao currículo de Português do 1º ciclo a alunos utilizadores de softwares SAAC (Sistemas Alternativos e Aumentativos de Comunicação), nomeadamente, VERBO e GRID;
- Melhorar a participação destes alunos em sala de aula;
- Facilitar o acesso dos docentes e técnicos a materiais adaptados em software SAAC;
- Trabalhar os objetivos dos Planos de intervenção destes alunos;
- Permitir às famílias o acesso aos materiais trabalhados na escola;
- Melhorar o acesso da população-alvo a este tipo de software em diferentes contextos escolares, como por exemplo, bibliotecas, entre outros.

Deliberação: **Aprovado, por unanimidade.**

III.PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrado o Período da Ordem do Dia, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

IV. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

1. Minuta da Ata da Reunião de Câmara Municipal – aprovação

Deliberação: **Aprovada, por unanimidade.**